



RESOLUÇÃO Nº 111/2013, DE 02 DE AGOSTO DE 2013
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.008189/2012-13 e o que ficou decidido em sua 80ª reunião de 02-08-2013,

R E S O L V E,

Art. 1º **APROVAR** a reabertura do Edital de Concurso Público 045/2013 destinado ao cargo de Professor de Magistério Superior, para atuar nas disciplinas “Laboratório de ensino de História I, II, III e IV”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, com a titulação para Mestrado ou Doutorado, cuja justificativa se baseia que não houve aprovação no concurso anterior, cuja titulação se restringiu somente ao Doutorado, e que em alguns campos da área de conhecimento da História, se desenvolveram recentemente com a ampliação de programas de pós-graduação que contemplam certas especialidades da História e com isso, atualmente há grande número de mestres e doutorandos dedicados a essa subárea.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário